

maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para a construção de uma Instituição de Ensino, na Sede do Município de Irauçuba/CE;

CONSIDERANDO a obrigação Constitucional do Município de Irauçuba de promover o direito e acesso à Educação;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 79, de 05 de dezembro de 2024, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, imóvel, referente a um terreno, com área total de 18.703,00 m², de propriedade da Sra. Lucineide Barroso Ramos, localizado na Rua Eteelvino Salustiano da Mota, S/N, Bairro Esperança, Zona Urbana, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.015, de 09 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente a um terreno, de propriedade da Sra. Lucineide Barroso Ramos, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial; e

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço fixo e irredutível de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, um terreno, com área total de 18.703,00 m², localizado na Rua Eteelvino Salustiano da Mota, S/N, Bairro Esperança, Zona Urbana, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade da Sra. Lucineide Barroso Ramos, que possui as seguintes confrontações: **À LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 70,00 metros, do vértice P3 (412491.00 m E / 9586246.00 m S) ao vértice P4 (412474.00 m E /

9586178.00 m S), extremando com a propriedade da senhora Lucineide Barroso Ramos; **AO NORTE (FUNDOS):** Medindo 182,00 metros, do vértice P2 (412408.00 m E / 9586413.00 m S) ao vértice P3 (412491.00 m E / 9586246.00 m S), extremando com a estrada de acesso a Lagoa das Pedras; **À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 212,00 metros, do vértice P1 (412336.00 m E / 9586218.00 m S) ao vértice P2 (412408.00 m E / 9586413.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Marcelo Ávila; **AO SUL (FRENTE):** Medindo 143,00 metros, do vértice P1 (412336.00 m E / 9586218.00 m S) ao vértice P4 (412474.00 m E / 9586178.00 m S), extremando com a Rua Eteelvino Salustiano da Mota.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput deste artigo destina-se a construção de uma Instituição de Ensino, na sede do Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o artigo anterior não será superior a R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município, cujo laudo se encontra em anexo.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F7F14921

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, REFERENTE A UM TERRENO, COM ÁREA TOTAL DE 18.703,00M², LOCALIZADO NA RUA ETEELVINO SALUSTIANO DA MOTA, S/N, BAIRRO ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. LUCINEIDE



BARROSO RAMOS. POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica, o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente a um terreno, com área total de 18.703,00 m², localizado na Rua Eteelvino Salustiano da Mota, S/N, Bairro Esperança, Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade da Sra. Lucineide Barroso Ramos, inscrita no CPF sob o nº 000.349.923-59, que possui as seguintes confrontações **À LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 70,00 metros, do vértice P3 (412491.00 m E / 9586246.00 m S) ao vértice P4 (412474.00 m E / 9586178.00 m S), extremando com a propriedade da senhora Lucineide Barroso Ramos; **AO NORTE (FUNDOS):** Medindo 182,00 metros, do vértice P2 (412408.00 m E / 9586413.00 m S) ao vértice P3 (412491.00 m E / 9586246.00 m S), extremando com a estrada de acesso à Lagoa das Pedras; **À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 212,00 metros, do vértice P1 (412336.00 m E / 9586218.00 m S) ao vértice P2 (412408.00 m E / 9586413.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Marcelo Ávila; **AO SUL (FRENTE):** Medindo 143,00 metros, do vértice P1 (412336.00 m E / 9586218.00 m S) ao vértice P4 (412474.00 m E / 9586178.00 m S), extremando com a Rua Eteelvino Salustiano da Mota.

Art. 2º. O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à construção de uma instituição de ensino, no âmbito da sede deste Município de Irauçuba.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei é de, no máximo, R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, encontrando-se ele dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação, conforme laudo em anexo a presente lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/Ce, em 09 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:17FCE58C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – A Prefeitura Municipal de Irauçuba, através da Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças e Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, comunicam a **REVOGAÇÃO** do Processo de Contratação Direta nº 2024.08.05.01, destinado a contratação de serviços de instalação, manutenção de rede local cabeada, wi-fi e compartilhamento de dados como configuração das máquinas, gerenciamento e suporte link de internet de 6MB, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba – CE. **Fundamentação Legal:** art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021. Irauçuba/CE, 06 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F160B86B

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Recursos Hídricos, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por elas mesmo procedidas, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de bombas centrífugas para suprir as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADAS:

FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.331/0001-36, com valor global de **R\$ 107.953,05 (cento e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**, referente ao Lote 01.

EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.261.184/0001-77, com valor global de **R\$ 16.970,00 (dezesseis mil e novecentos e setenta e seis reais)**, referente ao Lote 02.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2024.09.27.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 10 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JÚNIOR
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:55132850

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2024.09.27.01 - **Objeto:** Aquisição de bombas centrífugas para suprir as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS:** **1. FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.331/0001-36, com valor global de **R\$ 107.953,05 (cento e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**, referente ao Lote 01. **Assina pela Contratada:** Maria Iria Fernandes. **2. EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.261.184/0001-77, com valor global de **R\$ 16.970,00 (dezesseis mil e novecentos e setenta reais)**, referente ao Lote 02. **Assina pela Contratada:** Edineide de Fátima Vasques Brito. **CONTRATANTE:** Secretaria de Recursos Hídricos. **Assina pela Contratante:** Francisco das Chagas Alves Júnior. **Data de Assinatura do Contrato:** 10 de dezembro de 2024. Irauçuba/CE, 10 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JÚNIOR –
Secretário de Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3E5E051E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 061, de 29 de novembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SIEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 02 de dezembro de 2024, onde participou do Encontro Estadual de Vereadores e Vereadoras do Ceará promovido pela UVC. Nesse evento foram discutidos temas relevantes à eleição de 2024, e à participação das mulheres na política.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Hton Pereira de Azevedo
Código Identificador:C59D1D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20240702003

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20240702003.

Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAÍÇABA/CE

Contratada: DRAGÃO DO MAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO

Assina pelo Contratante: TANNARA MAIA BRAGA

Assina pela Contratada: JOSÉ OLAVO LEAL DANTAS JUNIOR

Motivo: Acréscimo de +- 25,00 % nas quantidades;

Fundamento Legal: Artigo 124, inciso I, alínea "b", artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 1 abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura do Aditivo: 08 de novembro de 2024.

ITAÍÇABA-CE, 08 de novembro de 2024

TANNARA MAIA BRAGA
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:4BCAB5DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 10.12.2024.01, 10.12.2024.02, 10.12.2024.03, 10.12.2024.04, 10.12.2024.05, 10.12.2024.06, 10.12.2024.07, 10.12.2024.08, 10.12.2024.09 – CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2024-SEINFRA